



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Aos sete dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte quatro, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, situada à Avenida Paraná, 1725, às nove horas reuniu-se esta para emitir **parecer ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 013/2024** que Fixa o subsídio dos vereadores do município de Tapurah para a legislatura de 2025 a 2028 e dá outras providências, e ao **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 014/2024** que Fixa o subsídio do Prefeito, do Vice-prefeito e dos secretários do município de Tapurah para a legislatura de 2025 a 2028 e dá outras providências. O Presidente, **Elizeu Francisco de Oliveira**, tendo como relatou o mesmo que presidiu o seguinte trabalho **EXAME DA MATÉRIA: 1 - CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto cumpre todas as normas constitucionais; **2 - LEGALIDADE:** O Projeto atende a todos os aspectos legais; **3 - REGIMENTALIDADE:** O Projeto atendeu a todas as normas de trâmite Regimental; **4 - VOTO:** (03) **três votos** favoráveis; **5 – CONCLUSÃO:** A Comissão de Finanças e Orçamento emite **parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 013/2024** que Fixa o subsídio dos vereadores do município de Tapurah para a legislatura de 2025 a 2028 e dá outras providências, e ao **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 014/2024** que Fixa o subsídio do Prefeito, do Vice-prefeito e dos secretários do município de Tapurah para a legislatura de 2025 a 2028 e dá outras providências. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião.

Elizeu Francisco e Oliveira

Presidente

Marcio Araújo de Macedo

Secretário

Aelton Antônio Figueiredo